ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação. A presente demanda visa à aquisição de **fraldas descartáveis para uso adulto**, para atendimento das necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, que realiza a entrega desses itens a pacientes acamados, idosos, pessoas com deficiência, dentre outros públicos em situação de vulnerabilidade social ou com necessidades especiais.

I - DESCRIÇÃO DO OBJETO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

Registro de Preços para a aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto.

1.2. Necessidade da Contratação

A contratação se justifica pela necessidade contínua e permanente de fornecimento de fraldas descartáveis para pacientes em tratamento domiciliar, acamados, idosos, pessoas com deficiência e usuários em situação de vulnerabilidade social atendidos pela rede municipal de saúde e assistência social.

Trata-se de um insumo de saúde e higiene de caráter essencial, cuja disponibilização previne complicações sanitárias e infecções dermatológicas/urinárias, garantindo o conforto, a dignidade e a manutenção da qualidade de vida dos beneficiários.

A descontinuidade do fornecimento acarretaria grave risco à saúde dos usuários assistidos, além de potenciais prejuízos à continuidade dos serviços públicos essenciais, aumento de demandas judiciais (judicialização da saúde) e insatisfação da população.

Natureza do Objeto

O objeto desta contratação enquadra-se na categoria de bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado.

Ademais, declara-se que o objeto não se enquadra como bem de luxo, nos termos da regulamentação municipal vigente.

II - PREVISÃO NO PCA

O Município ainda não elaborou o PCA. Mas a aquisição esta prevista em seus instrumentos de

planejamento orçamentário e financeiro – Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir o caráter competitivo da futura licitação e atender à necessidade específica de aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto por meio do Sistema de Registro de Preços, estabelece-se os requisitos essenciais para a seleção dos fornecedores e a garantia da qualidade dos produtos:

3.1. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista: Comprovação da regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, bem como a regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Justiça do Trabalho (CNDT).

3.2. Qualificação Técnica e Sanitária:

- Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o fornecimento de materiais/insumos correlatos ou de higiene de complexidade compatível com o objeto;
- Alvará/Licença de Funcionamento Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária competente (Estadual ou Municipal) da sede da licitante;
- Comprovação de notificação/comunicação prévia do produto na ANVISA (ou declaração de isenção, nos termos da RDC nº 640/2022) e Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA em nome da empresa fabricante do insumo.

3.3. Prazos e Local de Entrega: O prazo para entrega dos itens solicitados será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir do recebimento formal da Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho, garantindo o abastecimento regular e contínuo. As entregas deverão ser efetuadas na Farmácia Municipal, localizada na Rua Coronel Antônio Inácio, nº 178, Centro, Aguanil – MG, no horário de expediente do órgão.

3.4. Modalidade e Condições de Fornecimento: O fornecimento será parcelado, conforme as demandas e requisições emitidas periodicamente pela Secretaria Municipal de Saúde ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

3.5. Qualidade e Validade dos Produtos: Os produtos devem apresentar padrão sanitário e de desempenho compatíveis com as exigências técnicas de mercado, entregues em embalagens originais, intactas, lacradas e contendo a identificação do lote, fabricante e data de validade. No momento da entrega, o produto deve possuir **prazo de validade residual mínimo de 12 (doze) meses**.

3.6. Composição Mínima Exigida (para todos os tamanhos): Fibras de celulose, papel absorvente, fibras de polipropileno, polímeros termoplásticos, polímero superabsorvente, fita reposicionável, filme de polietileno e elásticos.

3.7. Características Funcionais Obrigatórias:

- Desenho anatômico e unissex;
- Barreiras antivazamento laterais;
- Fitas adesivas reposicionáveis para ajuste;
- Elásticos multidirecionais nas pernas;
- Canaletas de distribuição de fluxo e absorção;
- Flocos de gel superabsorvente.

3.8. Preço Competitivo e Sustentabilidade: Apresentação de proposta econômica exequível e competitiva, devendo compreender a integralidade de todos os custos diretos e indiretos (frete, carga/descarga, tributos e obrigações sociais), além do atendimento às normas ambientais e sanitárias aplicáveis na produção e comercialização do produto.

Esses requisitos são indispensáveis para assegurar a eficiência, a isonomia e a segurança sanitária na contratação, proporcionando igualdade de condições entre os participantes e garantindo a aquisição do produto de melhor qualidade e custo-benefício para a Administração Pública e para os beneficiários do Município de Aguanil/MG.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A definição do quantitativo estimado para a contratação baseou-se no levantamento do consumo histórico dos últimos 12 (doze) meses da Secretaria Municipal de Saúde, somado ao incremento da demanda decorrente do cadastramento de novos usuários assistidos pelos programas municipais de atenção básica e assistência social.

A distribuição das quantidades por tamanho (P, M, G e EG) leva em consideração o perfil epidemiológico e antropométrico dos cidadãos atualmente assistidos (acamados, idosos e pessoas com deficiência), conforme mapeamento e relatórios técnicos elaborados pelas equipes de saúde do município.

Abaixo, apresenta-se a tabela sintética da estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
01	**FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO: TAMANHO PEQUENO – PESO DE ATÉ 40 KG CINTURA ATÉ 80CM** – **PACOTE C/ 10** - **COMPOSIÇÃO:** FIBRAS CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. DESENHO ANATOÔMICO, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, CANALETAS ABSORVENTES E FLOCOS FE GEL.	PCT	400

02	**FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO: TAMANHO MÉDIO – PESO DE 40 KG ATÉ 70 KG CINTURA ATÉ 120CM** – **PACOTE C/ 8** - **COMPOSIÇÃO:** FIBRAS CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. DESENHO ANATOÔMICO, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, CANALETAS ABSORVENTES E FLOCOS FE GEL.	PCT	1000
03	**FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO: TAMANHO GRANDE – PESO DE 70 KG ATÉ 80 KG CINTURA DE 120CM ATÉ 150CM** – **PACOTE C/ 8** - **COMPOSIÇÃO:** FIBRAS CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. DESENHO ANATOÔMICO, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, CANALETAS ABSORVENTES E FLOCOS FE GEL.	PCT	3000
04	**FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO: TAMANHO EXTRAGRANDE – PESO ACIMA 80 KG CINTURA DE 150 ATÉ 160CM** – **PACOTE C/ 7 COMPOSIÇÃO** : FIBRAS CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS . DESENHO ANATOÔMICO, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, CANALETAS ABSORVENTES E FLOCOS FE GEL.	PCT	5000

V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Por se tratar de um objeto de aquisição contínua e recorrente, cuja licitação é realizada anualmente pelo Município de Aguanil/MG, verifica-se historicamente a ampla oferta de fraldas descartáveis para uso adulto no mercado, com expressivo número de fornecedores e distribuidores do ramo sanitário e hospitalar capacitados para atender às demandas da Administração.

A pesquisa de preços para balizamento do valor estimado da contratação foi realizada por meio da plataforma especializada Vilharga (pesquisas unificadas/sistema de cotação), demonstrando a viabilidade técnica e econômica do fornecimento e a existência de concorrência efetiva para os itens pretendidos.

Enquadramento no Tratamento Favorecido para MEs e EPPs (LC nº 123/2006)

Considerando que a contratação está dividida em 04 (quatro) itens independentes por tamanho (P, M, G e EG) e que **o valor estimado de cada um dos itens não ultrapassa o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, o certame será destinado **EXCLUSIVAMENTE à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas em âmbito nacional**, em cumprimento estrito ao **Art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006**.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços para fins de estimativa do valor da contratação foi realizada por meio da Plataforma Vilharga, em observância às diretrizes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e do

art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado total da contratação é de **R$ 150.198,00 (cento e cinquenta mil cento e noventa e oito reais)**, apurado mediante a média aritmética dos preços unitários obtidos, conforme demonstrado no Mapa de Apuração e Relatório Unificado das Pesquisas anexos a este estudo:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO: TAMANHO PEQUENO – PESO DE ATÉ 40 KG CINTURA ATÉ 80CM – PACOTE C/ 10 - COMPOSIÇÃO:** FIBRAS CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. DESENHO ANATOÔMICO, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, CANALETAS ABSORVENTES E FLOCOS FE GEL.	PCT	400	R$ 16,07	R$ 6.428,00
02	**FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO: TAMANHO MÉDIO – PESO DE 40 KG ATÉ 70 KG CINTURA ATÉ 120CM – PACOTE C/ 8 - COMPOSIÇÃO:** FIBRAS CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. DESENHO ANATOÔMICO, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, CANALETAS ABSORVENTES E FLOCOS FE GEL.	PCT	1000	R$ 15,90	R$ 15.900,00
03	**FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO: TAMANHO GRANDE – PESO DE 70 KG ATÉ 80 KG CINTURA DE 120CM ATÉ 150CM – PACOTE C/ 8 - COMPOSIÇÃO:** FIBRAS CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. DESENHO ANATOÔMICO, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, CANALETAS ABSORVENTES E FLOCOS FE GEL.	PCT	3000	R$ 16,09	R$ 48.270,00
04	**FRALDA DESCARTÁVEL PARA USO ADULTO: TAMANHO EXTRAGRANDE – PESO ACIMA 80 KG CINTURA DE 150 ATÉ 160CM – PACOTE C/ 7 COMPOSIÇÃO**: FIBRAS CELULOSE, PAPEL ABSORVENTE, FIBRAS DE POLIPROPILENO, POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FITA REPOSICIONÁVEL, FILME DE POLIETILENO E ELÁSTICOS. DESENHO ANATOÔMICO, BARREIRAS ANTI VAZAMENTO, FITAS ADESIVAS, ELÁSTICOS NAS PERNAS, CANALETAS ABSORVENTES E FLOCOS FE GEL.	PCT	5000	R$ 15,92	R$ 79.600,00
				TOTAL:	**R$ 150.198,00**

VII - ANÁLISE E GESTÃO DE RISCOS

Em observância ao art. 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se a identificação, avaliação e elaboração de medidas de mitigação para os principais riscos operacionais, sanitários e administrativos inerentes ao processo de aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto.

7.1. Risco: Fornecimento de produtos com baixa qualidade técnica (vazamentos, ausência de aderência das fitas ou baixa capacidade de absorção)

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto (Atinge diretamente a dignidade, higiene e saúde dos pacientes acamados, idosos e pessoas com deficiência assistidos pelo município).

Ações Preventivas: Exigência expressa no Termo de Referência da composição mínima do produto, atendimento aos padrões da RDC ANVISA nº 640/2022, apresentação do comprovante de notificação/isenção do produto na ANVISA e indicação das características funcionais obrigatórias (barreiras antivazamento, elásticos e gel superabsorvente).

Ações Contingenciais: Rejeição do lote no ato do recebimento provisório por parte do fiscal técnico, notificação formal da empresa contratada para substituição integral do lote defeituoso no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis e instauração de processo de responsabilização administrativa se houver reincidência.

Responsável: Fiscal Técnico do Contrato / Farmacêutico Responsável.

7.2. Risco: Atraso ou descontinuidade nas entregas fracionadas por parte da empresa contratada

Probabilidade: Média.

Impacto: Alto (Risco de desabastecimento da Farmácia Municipal e comprometimento do atendimento continuado da população vulnerável assistida pelos programas municipais de saúde e assistência social).

Ações Preventivas: Utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP); fixação do prazo de entrega de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento formal da Autorização de Fornecimento; acompanhamento rígido dos prazos pelo fiscal administrativo.

Ações Contingenciais: Notificação preventiva e aplicação de advertência/multa à empresa; cancelamento da ata de registro de preços do fornecedor inadimplente e convocação dos licitantes remanescentes do cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação.

Responsável: Gestor do Contrato / Setor de Compras e Licitações.

7.3. Risco: Entrega de produtos com prazo de validade reduzido ou próximo do vencimento

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio (Risco de perda do insumo no almoxarifado/farmácia municipal por deterioração da capacidade absorvente ou amarelamento das fitas).

Ações Preventivas: Previsão explícita no Termo de Referência exigindo que os produtos entregues possuam **prazo de validade residual mínimo de 12 (doze) meses** contados a partir da data do recebimento.

Ações Contingenciais: Recusa imediata da entrega no recebimento provisório, concedendo prazo saneador para substituição por lotes recém-fabricados.

Responsável: Fiscal Técnico do Contrato / Responsável pelo Recebimento na Farmácia Municipal.

7.4. Risco: Oscilação atípica no consumo dos tamanhos (P, M, G, EG) ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços

Probabilidade: Média.

Impacto: Médio (Esgotamento precoce de um tamanho específico e sobra de cota de outro devido à alteração no perfil antropométrico/clínico dos pacientes cadastrados na ESF).

Ações Preventivas: Estimativa baseada no histórico de consumo com margem de segurança; monitoramento periódico das fichas de cadastro de pacientes pela equipe técnica da Saúde.

Ações Contingenciais: Emissão de Ordens de Fornecimento ajustadas estritamente à demanda real de cada item, respeitando os limites contratuais globais e por item da Ata de Registro de Preços.

Responsável: Fiscal do Contrato / Coordenação da Atenção Básica e Farmácia Municipal.

7.5. Risco: Deserção ou fracasso do certame licitatório

Probabilidade: Baixa.

Impacto: Médio (Atraso na conclusão da licitação e necessidade de reabertura dos prazos do certame).

Ações Preventivas: Pesquisa de preços realizada em plataforma especializada (Vilharga); modelagem da disputa no formato eletrônico direcionado à participação de ME/EPP em âmbito nacional (Art. 48, I, LC 123/2006), garantindo ampla atratividade ao mercado sanitário/hospitalar.

Ações Contingenciais: Em caso de eventual item deserto, reavaliação pontual da pesquisa de mercado para verificação de compatibilidade de custos e republicação do edital para o item fracassado/deserto.

Responsável: Agente de Contratação / Pregoeiro e Equipe de Pesquisa de Preços.

VIII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para a aquisição eventual e parcelada de fraldas descartáveis para uso adulto nos tamanhos P, M, G e EG.

A contratação visa assegurar o fornecimento contínuo do insumo para atendimento aos pacientes cadastrados na Rede Municipal de Saúde e em programas da Assistência Social do Município de Aguanil/MG.

A execução da solução compreenderá as seguintes condições operacionais e de gestão:

Fornecimento Fracionado: Entregas parceladas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão de Autorizações de Fornecimento (AF) de acordo com a necessidade real do município.

Prazo de Entrega e Local: Entrega na Farmácia Municipal (Rua Coronel Antônio Inácio, nº 178, Centro) no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Autorização de Fornecimento.

Padrão de Qualidade e Validade: Exigência de embalagens originais, lacradas, intactas e com **prazo de validade residual mínimo de 12 (doze) meses** contados do ato da entrega.

Conformidade Sanitária: Garantia de substituição imediata, sem ônus para o município, de produtos que apresentem defeitos de fabricação ou desacordo com as especificações editalícias, além do cumprimento rigoroso das normas da ANVISA (RDC nº 640/2022).

Gestão e Fiscalização: Acompanhamento contínuo por fiscais e gestores designados, com controle de qualidade no recebimento e aplicação das penalidades contratuais em caso de descumprimento.

IX - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

O parcelamento do objeto refere-se à divisão da contratação em 04 (quatro) itens independentes, correspondentes aos diferentes tamanhos de fraldas descartáveis para uso adulto: Pequeno (P), Médio (M), Grande (G) e Extragrande (EG).

A divisão por itens é técnica, operacional e economicamente justificável, uma vez que atende às especificidades biométricas e clínicas dos usuários assistidos pela rede municipal de saúde (peso, circunferência abdominal e grau de incontinência).

Dessa forma, a adjudicação por item:

Assegura a adequação ao usuário final: Permite o fornecimento preciso da dimensão necessária para cada paciente, evitando vazamentos, desperdícios de insumos e garantindo o conforto e a dignidade dos beneficiários;

Otimiza a gestão de estoque e a logística: Permite o controle individualizado de consumo e a solicitação de reposições conforme a flutuação da demanda de cada tamanho específico na Farmácia Municipal;

Amplia a competitividade e a vantajosidade: Permite que distribuidores que eventualmente não possuam em seu portfólio a linha completa de tamanhos possam cotar e disputar os itens de forma individualizada, obtendo-se melhores propostas de preço por faixa de produto;

Minimiza o risco de desabastecimento: Evita que a eventual inexecução contratual ou frustração de um item comprometa o fornecimento dos demais tamanhos essenciais ao atendimento municipal;

Atende aos ditames legais: Cumpre a regra do parcelamento obrigatório estipulada no art. 40, inciso V, e art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determinam o parcelamento do objeto sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública.

Portanto, a adjudicação por **Menor Preço Por Item** é a solução técnica e juridicamente adequada para o presente processo licitatório.

X - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida tem como objetivo alcançar resultados concretos e mensuráveis, tanto em termos de eficiência administrativa quanto na qualidade dos serviços prestados à população.

Abaixo estão descritos os principais resultados esperados com a execução da contratação:

10.1. Atendimento Contínuo e Eficiente às Demandas da Saúde

Garantir a disponibilização regular de fraldas descartáveis adultas, sem interrupções, assegurando a dignidade, higiene e conforto dos usuários assistidos por programas públicos, tais como:

- Pacientes acamados e domiciliados assistidos pela Estratégia Saúde da Família (ESF);
- Pessoas com deficiência e idosos em situação de vulnerabilidade;
- Beneficiários dos programas sociais e de assistência da rede municipal.

10.2. Melhoria da Qualidade de Vida e Saúde dos Beneficiários

O fornecimento regular de fraldas descartáveis de qualidade contribui diretamente para:

- A redução do risco de infecções urinárias e dermatites associadas à umidade;
- A manutenção da higiene corporal e preservação da dignidade e autoestima do paciente;
- O suporte e facilitação do cuidado diário prestado pelas famílias e cuidadores.

10.3. Otimização Logística e Gestão Eficiente de Insumos

A aquisição planejada por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) possibilita:

- Maior controle de estoque e previsibilidade nas entregas;
- Eliminação de compras emergenciais e fracionamentos indevidos;
- Solicitação de entregas fracionadas estritamente ajustadas à demanda real da Farmácia Municipal;
- Minimização do risco de perdas de insumos por vencimento do prazo de validade.

10.4. Economicidade e Eficiência nas Compras Públicas

Com a realização do certame na modalidade Pregão Eletrônico e destinação exclusiva a MEs/EPPs em âmbito nacional (Art. 48, I, da LC nº 123/2006), almeja-se:

- Ampla competitividade e obtenção dos melhores preços unitários do mercado;
- Garantia da economicidade e legalidade em todo o fluxo da contratação;
- Otimização dos custos operacionais da Administração Pública.

10.5. Conformidade Legal e Transparência Administrativa

- Observância integral aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e publicidade (art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021);

- Rastreabilidade e transparência de todos os atos processuais através de registro em plataforma eletrônica e publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

XI - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a execução da solução proposta, a Administração Pública Municipal deverá adotar as seguintes providências, em estrita observância à Lei Federal nº 14.133/2021 e às normas infralegais aplicáveis:

11.1. Elaboração e Aprovação do Termo de Referência (TR)

- Consolidação dos requisitos técnicos, especificações dos itens, quantitativos, critérios de medição, prazos e locais de entrega, regras de gestão e fiscalização contratual;
- Fixação das exigências sanitárias (RDC ANVISA nº 640/2022) e de validade residual mínima dos produtos.

11.2. Finalização da Pesquisa de Preços

- Consolidação do valor de referência estimado de **R$ 150.198,00** por meio do Mapa de Apuração e Relatório Unificado emitidos via Plataforma Vilharga, em observância às diretrizes da IN SEGES/ME nº 65/2021.

11.3. Adequação da Fase Preparatória e Modalidade

- Formalização da escolha da modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, adotando o critério de julgamento por **Menor Preço Por Item**;
- Aplicação da **destinação exclusiva do certame às MEs e EPPs** em âmbito nacional (Art. 48, I, da LC nº 123/2006).

11.4. Previsão Orçamentária e Abertura do Certame

- Emissão do comprovante de disponibilidade de dotação orçamentária para custear as solicitações derivadas da futura Ata de Registro de Preços;
- Elaboração do Edital de Licitação e minuta da Ata de Registro de Preços, submetendo o processo à análise jurídica da Procuradoria do Município;
- Designação formal do Pregoeiro e Equipe de Apoio para a condução da sessão pública eletrônica.

11.5. Gestão, Fiscalização e Transparência

- Designação formal do Gestor e dos Fiscais (Técnico e Administrativo) do Contrato/Ata de Registro de Preços para acompanhamento das entregas e controle de qualidade;
- Divulgação e publicação integral dos atos do processo licitatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Município de Aguanil/MG.

Com a adoção dessas providências, a Administração assegura a legalidade, a eficiência e a transparência da instrução processual, garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para o

interesse público.

XII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

XIII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto gera impactos ambientais indiretos relacionados ao pós-consumo, tendo em vista a natureza não reciclável dos componentes (fibras de celulose, polímeros superabsorventes e filmes de polietileno).

13.1. Principais Impactos Identificados

Aumento do Volume de Resíduos Sólidos: Geração de resíduos descartáveis de uso contínuo que demandam destinação final adequada em aterros sanitários;

Risco Sanitário por Descarte Inadequado: Possibilidade de contaminação do solo e da água em caso de destinação incorreta por parte dos usuários/cuidadores nas residências.

13.2. Medidas Mitigatórias a serem Adotadas pela Administração

Orientação ao Beneficiário: Distribuição de material informativo e orientações verbais pelas equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e CRAS sobre o descarte e manejo correto dos resíduos residenciais;

Articulação com a Coleta Seletiva/Urbana: Alinhamento com a vigilância sanitária e serviço municipal de limpeza urbana para o fluxo correto de recolhimento dos resíduos de saúde e domiciliares;

Sustentabilidade nas Embalagens: Exigência de que as embalagens secundárias do fornecedor (caixas de papelão/plásticos de fardo) sejam compostas por materiais recicláveis.

13.3. Conclusão Ambiental

Trata-se de um impacto ambiental inerente à natureza do insumo sanitário, cujos efeitos são superados pela essencialidade do produto para a saúde pública. A mitigação ocorre prioritariamente via ações operacionais e educativas durante o ciclo de distribuição e uso pelo cidadão.

XIV - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a análise da necessidade pública, da viabilidade técnica, operacional, mercadológica e jurídica, conclui-se que a aquisição de fraldas descartáveis para uso adulto (tamanhos P, M, G e EG) via Registro de Preços é **PLENAMENTE ADEQUADA E VIÁVEL** para atender às demandas de saúde e assistência social do Município de Aguanil/MG.

A contratação observa integralmente os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Complementar nº 123/2006, destacando-se que:

Sustentabilidade e Dignidade: A solução atende diretamente a pacientes acamados, idosos e pessoas com deficiência, garantindo o direito à saúde e à dignidade humana;

Parcelamento e Competitividade: A divisão do objeto em 04 (quatro) itens por tamanho é técnica e economicamente vantajosa;

Tratamento Favorecido: O certame será destinado **exclusivamente a MEs e EPPs em âmbito nacional** (Art. 48, I, LC 123/2006), ante os valores estimados por item;

Modelagem Adequada: A adoção do Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços e o julgamento por menor preço por item asseguram ampla concorrência, transparência e economicidade para os cofres públicos.

Diante do exposto, **recomenda-se o prosseguimento regular do feito**, com a aprovação deste Estudo Técnico Preliminar, juntada do Termo de Referência, reserva orçamentária e emissão do parecer jurídico para posterior abertura do certame licitatório.

Aguanil, 31 de agosto de 2026.

Antônio José Manoel
Secretário Municipal de Saúde